

PORTARIA Nº 530/2019 – DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD instituída pela PORTARIA Nº 136/2019 – GAB/DG/HOL de 22/02/2019, que atuou nos autos do Processo nº 2019/21928 de 18/01/2019, e CONSIDERANDO a conclusão final do Diretor Geral deste Hospital as fls.92, que deliberou pelo arquivamento do Processo nº 2019/21928 de 18/01/2019 anexos aos autos.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2019/21928 de 18/01/2019, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 455833

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 565/2019-GABP/FSCMP**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2018/537553, contra a empresa EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 20.395.395/0001-85, pelo não cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2018NE02426, no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo nº 157/2018/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 116/2017/FSCMP.

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, através do Memorando nº 59, de 01 de julho de 2019, RESOLVE,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula 10ª, do Contrato administrativo nº 157/2018.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de 04 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 455835

PORTARIA Nº 564/2019-GABP/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2018/504344, contra a empresa EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 20.395.395/0001-85, pelo não cumprimento de entrega do material no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo nº 338/2017/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 054/2017/FSCMP.

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, através do Memorando nº 58, de 01 de julho de 2019, RESOLVE,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula 10ª, do Contrato administrativo nº 338/2017.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de 04 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 455832

PORTARIA Nº 613/2019-GABP/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2018/556104, contra a empresa ECAL – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA – EIRELLI – EPP, CNPJ Nº 24.504.936/0001-18, pela paralisação imotivada na obra objeto do Contrato Administrativo nº 385/2018/FSCMP, decorrente do RDC nº 002/2018/FSCMP.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública no processo administrativo em questão.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 78, inciso V, 79, inciso I, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de 10 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 09 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 455840

PORTARIA Nº 567/2019-GABP/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2018/484808, contra a empresa COMERCIAL VALFARMA, CNPJ Nº 04.929.345/0001-85, pelo não cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2018NE02231, no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo nº 215/2018/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2018/FSCMP.

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, através do Memorando nº 57, de 01 de julho de 2019, RESOLVE,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula 10ª, do Contrato administrativo nº 215/2018.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de 04 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 455839

PORTARIA Nº 563/2019-GABP/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2018/500995, contra a empresa HORIZONTE COMÉRCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS, CNPJ Nº 09.071.136/0001-67, pelo não cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2018NE00888, no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo nº 360/2017/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 083/2017/FSCMP.

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, através do Memorando nº 55, de 01 de julho de 2019, RESOLVE,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula 10ª, do Contrato administrativo nº 360/2017.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de 04 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 455830

PORTARIA Nº 612/2019-GABP/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2018/559219, contra a empresa ECAL – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA – EIRELLI EPP, CNPJ Nº 24.504.936/0001-18, pela paralisação imotivada na obra objeto do Contrato Administrativo nº 170/2018/FSCMP, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2017/FSCMP.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública no processo administrativo em questão.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de 10 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 09 de julho de 2019

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 455861

PORTARIA Nº 566/2019-GABP/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2019/13334, contra a empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.003.408/0001-30 pelo não cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2018NE02949, no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo nº 103/2018/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2018/FSCMP.